



PORTARIA GP Nº 085, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Matrícula
Aldenia Gomes da Silva
Secretária de Administração
Matrícula 503-1

Concede gratificação a servidor Sr. Luciano Alves da Silva

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Municipal nº131/2004 considerando a oportunidade e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO a necessidade de potencializar os serviços públicos;

CONSIDERANDO que o servidor não hesita em desempenhar a prestação dos serviços públicos além do seu horário;

CONSIDERANDO que o servidor executa suas atividades laborais de forma eficaz, ética e proativa.

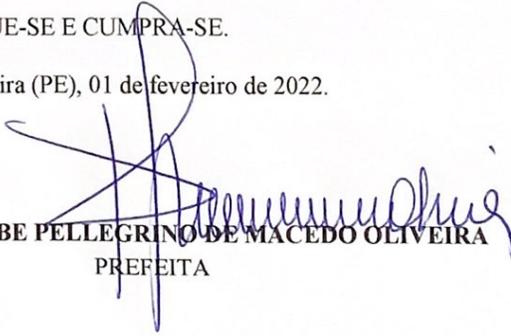
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor Sr. **LUCIANO ALVES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG [REDACTED] SSP/PE, inscrito no CPF nº [REDACTED] **gratificação de 71% (setenta e um por cento)** sobre seu vencimento base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 01 de fevereiro de 2022.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
PREFEITA

